



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 356/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 072/2016

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 80.896.194/0001-94

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em implantação e manutenção mensal do software de ISSQN – Nota Fiscal Eletrônica, com acesso ilimitado de usuários", para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil , quatrocentos reais).

INÍCIO: 18/11/2016.

TÉRMINO:17/11/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 069/2016, homologada em 17/11/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/11/2016.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 073/2016

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA

CNPJ: 75.398.875/0004-35.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL R\$ 39.530,00 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta reais).

INÍCIO: 18/11/2016.

TÉRMINO:17/11/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 070/2016, homologada em 17/11/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/11/2016.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 356/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA – EPP- CNPJ: 04.115.617/0001-03	R\$ 1.934,00
2	SOUZA ANDRE & CIA – ME – CNPJ: 77.458.388/0001-01	R\$ 5.905,00
3	DISTRIBUIDORA LUNARDELLI LTDA – ME – CNPJ: 20.595.374/0001-04	R\$ 11.817,00
4	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME – CNPJ: 12.501.677/0001-92	R\$ 26.572,00
5	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME – CNPJ: 84.972.926/0001-39	R\$ 71.799,64

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 356/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

Jardim Alegre-Pr, 23 de novembro de 2016.

Presidente da comissão: LEILA DE JESUS DIAS

Membros da comissão: JULIANA A.S. BARBOSA MANOCHIO

MARCIO FABIANO ROSENDO

NIVALDO BENTO DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 074/2016**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre **CONTRATADO:**

APUCARANA AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 75.263.558/0001-69.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais).

INÍCIO: 18/11/2016.

TÉRMINO:17/11/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 070/2016, homologada em 17/11/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/11/2016.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 356/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

DECRETO Nº 134/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 884/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 32.434,86 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 356/2016
de 2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Novembro

06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.202 0	Manutenção do Transporte Escolar	
355-3.3.90.30.00.00-107	Material de Consumo	11.654,86
364-3.3.90.39.00.00-107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
06.001.12.361.0017.202 1	Distribuição da Merenda Escolar	
381-3.3.90.22.00.00- 110	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	5.780,00
	TOTAL GERAL	32.434,86



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 356/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17.21.35.01.00.00	Transferência Salário Educação -fonte 107	18.982,97
17.21.35.03.00.00	Transferência do FNDE - PNAE - FONTE 110	4.560,97
13.25.01.08.00.00	Rendimentos	7.671,89
13.25.01.81.00.00	Rendimentos	1.219,03
TOTAL GERAL.		32.434,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (23/11/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 135/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 356/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 885/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.202 1	Distribuição da Merenda Escolar	
380-3.3.90.30.00.00- 1000	Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL GERAL	30.000,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 356/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

02.001.04.122.0004.200 2	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
10 - 4.4.90.52.00.00- 1000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	TOTAL GERAL	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (23/11/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 136/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 886/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------	---------------	-------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 356/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2026	Manutenção de Iluminação Pública	
3.3.90.91.00.00- 507	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00
	TOTAL	35.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
507	COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	35.000,00
TOTAL GERAL.		35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (23/11/2016)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 356/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 137/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº887/2016*:

DECRETO

Art.2º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2026	Manutenção de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00- 507	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
	TOTAL	90.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 356/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

Art. 2º- Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
507	COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	90.000,00
TOTAL GERAL.		90.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e dezesseis (23/11//2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL